



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Diretoria de Controle Externo dos Municípios  
Coordenadoria de Auditoria de Municípios

Exp. n.: 47/2021  
De: Coordenadoria de Auditoria dos Municípios  
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
Data: 20/09/2021

Ref.: Autuação de processo: Ladainha/MG

Senhor Coordenador:

Em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização - PAF deste Tribunal, solicito o cadastro no SGAP de processo de Auditoria de Conformidade, realizada a distância, na Prefeitura Municipal de Ladainha/MG

**Natureza:** Auditoria

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ladainha

**Objetivo:** Verificar os saldos de restos a pagar e a disponibilidade de caixa, informados pelo Município no Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM ao final da gestão 2017/2020, sob a ótica das disposições contidas no *caput* do art. 42 da Lei Complementar Nacional n. 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

**Exercício:** 2020

**Interessado:** Walid Nedir Oliveira  
CPF.: 035.762.386-03

Segue, em anexo, a Portaria/DCEM n. 12, de 25/08/2021, que designou a Equipe Técnica para a realização dos trabalhos de auditoria.

Atenciosamente.

Thiago Henrique da Silva  
Coordenador da CAM/DCEM  
Ramal: 2106/2151